

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210825-01/GAB/PMQ/PA

MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2021-0007

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES PARA HABILITAÇÃO e PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2021-0007**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, composta pelos servidores CARLA LETÍCIA DA SILVA COSTA - Presidente, YALAVIAN GUILHERME DA SILVA - Secretário, MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite Nº 1/2021-0007 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS..

Às onze horas do dia supra a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: S. MELO ALVES COMERCIO E MINIMERCADO EIRELI, representada por SUZELI MELO ALVES, L. MOREIRA DA LUZ EIRELI, representado por LUCINEIA MOREIRA DA LUZ, TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representado por JOÃO ROLIM NETO. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão.

Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou habilitadas as proponentes participantes do certame: S. MELO ALVES COMERCIO E MINIMERCADO EIRELI, L. MOREIRA DA LUZ EIRELI, TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Perguntadas sobre o prazo recursal referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, todos renunciaram ao respectivo prazo recursal, assinando o Termo de Renúncia. Em seguida passou para abertura do envelope "B" Proposta de Preço, após aberto foi lido os preços em voz alta para que fosse elaborado o mapa comparativo. Em seguida a Sra. Presidente solicitou que os membros da Comissão e os licitantes presentes rubricassem as referidas propostas. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante S. MELO ALVES COMERCIO E MINIMERCADO EIRELI foi vencedor em todos os itens. Perfazendo o valor total de R\$ 117.595,00 (cento e dezessete mil quinhentos e noventa e cinco reais). Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia.

Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente CARLA LETÍCIA DA SILVA COSTA

Secretário YALAVIAN GUILHERME DA SILVA

Membro MARIA RUTH CARVALHO PEREIRA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

MELO ALVES COMÉRCIO E MINIMERCADO EIRELI

L. MOREIRA DA LUZ EIRELI

TERRA LUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA